# A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXI | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Sabbado, 8 de Dezembro de 1923 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 259


## Partido Republicano

### Eleição estadual

Approximando-se o dia 20 de dezembro, designado por lei para a renovação da Assembléa Legislativa do Estado, vimos apresentar aos nossos correligionarios e ao povo os candidatos do Partido Republicano.

Para esse acto politico, acceitamos integralmente a proposta feita pelo egregio chefe da mesma aggremiação, o sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, cujo tino, criterio e bom desempenho no alto pôsto partidario foi grato que assim e mais uma vez pudessemos reconhecer. O estudo continuo que s. exc. realiza, urgido pela propria posição, das nossas necessidades, interesses e aptidões, dá-lhe a segurança devida para a escolha; assim, é com espontanea e firme decisão que submettemos a lista abaixo ao suffragio eleitoral dos nossos conscriptos.

Dentre os amigos que terminaram o mandato, alguns deixam de ser contemplados na nova indicação. Nenhum delles, por sua conducta dentro e fóra da Assembléa, desmereceu a honra da investidura nem a estima dos chefes; pelo contrario, todos se mantiveram alli na altura de seus compromissos e dotes mentaes, fiéis aos interesses do Estado e fiéis aos principios doutrinarios e ás normas de acção pratica que o Partido adopta no trato da cousa publica. Por ambos esses lados, áquelles dos nossos representantes que não figuram na chapa presente devemos o mais sincero louvor e agradecimento, e não só isso como a declaração formal de que todos continuam a usufruir o mesmo insophismavel aprêço da nossa direcção e do benemerito govêrno do Estado. Além de que ás posições que hoje cedem poderão volver amanhã, em posições de relêvo não deixa nenhum de permanecer, pois a todos continúa o directorio a deferir apôio, considerações e responsabilidades que só se liberalizam a quem conquistou applauso, prestigio e radicada confiança. Ditam somente a substituição desses correligionarios na Assembléa a necessidade em que nos sentimos de ir accorrendo ás diversas aspirações, de ir distribuindo os premios e estimulos de que dispomos com os esforços, tendencias e capacidades que se vão pronunciando a prol da nossa aggremiação e do Estado. Aliás, esse criterio de revesamento nos foi cêdo estabelecido pelo radioso fundador da phase nova da nossa politica, o sr. dr. Epitacio Pessôa, na circular que esse grande paradigma de homem publico dirigiu aos amigos em 15 de janeiro de 1918. Pratica natural, a todos conveniente e preciosa, ella significa, ao mesmo tempo, a disciplina, a solidariedade, a desambição e a justiça, nobres virtudes essenciaes ao equilibrio e á vida das organizações partidarias.

A' consagração eleitoral do dia 20 apresentamos apenas 24 nomes que são os unicos recommendados pelo chefe do partido aos suffragios dos nossos partidarios. Compondo-se de 30 logares a Assembléa Legislativa, não ha lei que vêde a qualquer facção pleiteal-os todos dentro das normas e recursos de uma bôa campanha; sujeita ao resultado livre das urnas. Até ao assignarmos este manifesto, porém, e apesar de conhecermos a fôrça e solidez numerica e moral do partido, nenhuma ordem, nenhumas injuncções nos inspiram aquella expansão dos nossos elementos. Por legitima que ella fôsse, preferimos abandonar os seis logares restantes ao pleito das minorias que existem ou que se possam organizar em opposição ou independencia de nosso credo, firmado desde logo que, acima de quaesquer interesses, queremos o sincero respeito aos adversarios, queremos a feição limpa e legal dos comicios, do exercicio da propaganda ao processo do voto, queremos mais uma eleição séria, movimentada e perfeita como convem á nossa folha partidaria e á nossa cultura democratica.

São os seguintes os candidatos do Partido Republicano á Assembléa Legislativa do Estado:

Cel. Ignacio Evaristo Monteiro.

Dr. Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.

Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Padre Aristides Ferreira da Cruz.

Dr. Francisco Seraphico da Nobrega.

Dr. Generino Maciel.

Dr. João Agrippino Maia de Vasconcellos.

Genesio Gomes Gambarra.

Dr. José Ferreira de Queiroga.

Dr. José Targino Pereira da Costa.

Padre Joaquim Cyrillo de Sá.

Dr. Carlos Pessôa.

Cel. José Gomes de Sá.

Cel. José Pereira Lima.

Cel. Ernani Lauritzen.

Dr. Matheus Augusto de Oliveira.

Dr. Herectiano Zenaide Peregrino de Albuquerque.

Dr. Democrito de Almeida.

Dr. Antonio Galdino Guedes.

Cel. João José Maroja.

Dr. Pedro Firmino da Costa e Sousa.

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho.

Celso Mariz.

Aos legionarios que veem de Venancio Neiva e Epitacio Pessôa e ora se orientam com o sr. dr. Solon de Lucena, fica entregue o destino da presente chapa para que nella mais uma vez se comprehenda e se consagre a lembrança, o pensamento, a inspiração dos tres conspicuos chefes.

Uma circumstancia impõe aos correligionarios especial interesse e unanime presença nessa eleição: é o facto de ser a primeira que se fere sob a chefia do ultimo daquelles concidadãos, a cuja palavra, em tal caracter, vamos offerecer tambem a primeira grande prova de dedicação e de obediencia.

Nomes sobejamente conhecidos no meio, tanto os veteranos propostos á reeleição quanto os que ahi apparecem pela primeira vez candidatados, esses vinte e quatro cidadãos são bem um resumo do povo e do espirito da Parahyba, aptos todos para a defesa dos costumes, do direito, do patrimonio e das aspirações geraes do Estado. Elles podem representar na mais alta das nossas corporações politicas o sentimento das forças conservadoras da nossa sociedade e o elan liberal que em toda parte reconstitue o progresso dentro da ordem.

Parahyba, 27 de novembro de 1923.

**A Commissão executiva**

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO, (com restricção).

FLAVIO MARÓJA.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA, (com restricção).

## O dia em palacio

Houve, hontem, expediente.

Os srs. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, e Severino de Lucena, official de gabinête, receberam a varias pessôas que haviam solicitado audiencia.

—

Despediu-se do govêrno o sr. José Pinto, funccionario dos Telegraphos, por ter de viajar, hoje, com destino á Bahia.



## Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural

O sr. dr. chefe do Serviço de Prophylaxia Rural recebeu o seguinte officio, do sr. prefeito da capital:

«Accuso o recebimento do vosso officio sob n. 664, em o qual me communicaes haverdes resolvido, em beneficio da população desta cidade tomar as providencias necessarias, sob o ponto de vista prophylactico referente á criadagem, nos domicilios, botequins, cafés e restaurantes, solicitando meu apoio para tão util emprehendimento. Tomando na devida consideração o vosso pedido, scientifico-vos de que com a maxima brevidade fará entrar em execução a lei municipal já existente que diz respeito ao assumpto.

Agradeço e retribúo os protestos de estima e consideração que se dignou enviar-me em o supracitado officio. Saúde e fraternidade—(a.) *Dr. Walfredo G. Pereira*, prefeito».



## Em agradecimento aos parabens do sr. Presidente

O nosso conterraneo capitão dr. José Rodrigues da Silva, engenheiro militar, actualmente trabalhando na carta topographica desta capital, enviou ao sr. presidente Solon de Lucena o cartão abaixo, agradecendo a s. exc. os cumprimentos que recebera por motivo da passagem recente do seu dia natal.

«Ao muito digno e honrado sr. presidente Solon de Lucena, o capitão José Rodrigues da Silva, muito penhorado, agradece as felicitações pelo seu natalicio. Aproveitando a opportunidade, apresenta seus votos pela felicidade pessoal do nobre presidente, que vae conduzindo a Parahyba com criterio e honestidade, a par de uma tolerancia nunca vista neste Estado».

*

## Festa da Conceição

Por motivo superior, deixa de realizar-se hoje a festa de N. S. da Conceição na sua egreja, desta cidade.

Essa festa ficou transferida para amanhã, devendo effectuar-se com muita solennidade, segundo os desejos da esforçada commissão promotora.

*

## Directoria Geral de Instrucção Publica

Esta repartição dará expediente nos dias de quinta-feira de cada semana, durante o periodo das ferias conservando-se a respectiva secretaria aberta de 10 ás 15 horas.



## A CAPITAL DA PARAHYBA

### Fructos de uma administração operosa e intelligente

O *Jornal do Commercio*, de Recife, publicou num dos seus ultimos numeros as notas abaixo, que dizem respeito á probidosa e progressista administração do dr. Guedes Pereira, na Prefeitura desta capital.

As notas alludidas, escriptas com clareza e elegancia de estylo, tomaram a terceira pagina daquelle conceituado matutino pernambucano, sendo illustradas por varias photographias do lindo e pittoresco Parque Arruda Camara.

Eil-as:

«Nestes três ultimos annos, desde quando data da ascensão ao poder executivo do sr. dr. Solon de Lucena, vem a Parahyba experimentando uma phase nova na sua vida de progresso, de surtos economicos e de realizações materiaes.

O Estado desfructa as consequencias duma paz absoluta. A sua prosperidade provém da laboriosa politica adoptada pelo presidente Solon de Lucena, politica essa de caracter essencialmente liberal e que foi iniciada pela sabedoria, e avisada experiencia do sr. dr. Epitacio Pessôa.

Há na Parahyba logar para todas as opiniões. E' um campo fertil ás iniciativas que não se chocquem com os precipuos interesses da collectividade. Dahi o notavel adeantamento do vizinho Estado do Norte.

E' sem favores um dos primeiros, sob o duplo ponto de vista do progresso social e material, de todas as pequenas circumscripções da Republica.

A sua população, conforme o ultimo recenseamento, sóbe á cifra de 990 mil almas, pouco faltando, pois, para perfazer um milhão de habitantes. A Parahyba, antes do alludido recenseamento, figurava nas estatisticas apenas com 600 mil almas. Em poucos annos quase duplicou a sua população, o que bem demonstra e attesta a assombrosa vitalidade do seu povo, cujas attenções como que se voltam unicamente para o maior bem estar da gleba.

A Prefeitura da capital está a cargo do dr. Walfredo Guedes Pereira, medico illustre, que preferiu prejudicar grandemente os seus interesses materiaes a deixar de attender ás reiteradas solicitações do dr. Solon de Lucena para chefiar o govêrno municipal.

Moço de caracter firme e vontade realizadora, o dr. Guedes Pereira é um espirito de administrador consciencioso e seguro das suas responsabilidades publicas.

A capital remodela-se. O bairro do Tambiá, na sua via principal, hoje em dia se encontra em ordem symetrica, graças a um plano anteriormente traçado. E' verdade que se fizeram muitas desapropriações, porém, de natureza imprescindivel, tão importante se apresenta aquelle suburbio á moradia de parte da população.

Teve o dr. Guedes Pereira de ora augmentar, ora diminuir os terrenos dos proprietarios de Tambiá, sem, contudo, prejudical-os nos seus direitos.

Rasgou novas ruas e abriu avenidas largas. A praça da Independencia é uma construcção que realçaria em qualquer adeantada capital.

Occupa uma área com uns 40 mil metros quadrados. Ao centro foi collado um elegante obelisco commemorativo da passagem do primeiro centenario da independencia politica do Brasil.

Conta ainda com um espaçoso paryatlio para reuniões dos habitues amantes dos seus aprazíveis encantos.

Em Tambiá fez o dr. Guedes Pereira a demolição da egreja da Mãe dos Homens, que está sendo construida, em estylo romano, noutro local do bairro.

Com a transferencia do alludido templo ficou aberta espaçosa praça, que tomou o nome de Antonio Pessôa—justa homenagem ao probo e energico administrador da Parahyba, que, dentro do breve espaço do seu govêrno, conseguira levantar as então arruinadas finanças do Thesouro Estadual.

No centro da praça Antonio Pessôa será em breve erigido um monumento a esse digno e saudoso parahybano. O monumento em perspectiva sel-o-á por subscripção popular ha pouco aberta pelo brilhante vespertino *O Combate*.

Dentro de pouco tempo a população ficará servida por um completo trabalho de assistencia municipal. O dr. Guedes Pereira, visando esse louvavel fim, está construindo no coração da cidade, uma grande garage para attender aos reclamos do importante serviço de resultados collectivos e que em breve será iniciado.

Outras providencias figuram no programma administrativo do operoso prefeito. No bairro de Trincheiras, por exemplo, já foram abertas varias ruas e avenidas, facilitando, deste modo, o transito, e tambem de certa maneira fomentando a construcção de novos predios. A esse proposito nota-se na metropole parahybana uma verdadeira febre de construcções.

Tanto em Tambiá como em Trincheiras, e mesmo dentro da cidade, as construcções se multiplicam, tendo a Prefeitura imposto como medida de elegancia e de hygiene varias e importantes providencias.

O dr. Guedes Pereira está demolindo a egreja do Rosario.

Será construida uma outra com eguaes proporções, no suburbio de Jaguaribe, onde augmenta dia a dia um poderoso nucleo proletario.

Essa demolição tem por fim attender á abertura da grande avenida do porto. Esta começa nas immediações da actual estação Conde d'Eu, passa pelas ruas da Gameleira, Maciel Pinheiro e das Flôres. Depois encontra as praças Pedro Americo e Aristides Lôbo. Continuando, atravessa as ruas Duque de Caxias, Visconde de Pelotas, 13 de Maio e Lagôa, terminando na Avenida João Maximiano.

Será em comprimento e largura a maior via da capital e para cuja realização se tornam necessarias outras muitas desapropriações.

Dentro de 10 mezes estará possivelmente aberta essa longa arteria.

Entretanto, ao nosso vêr é o Parque Arruda Camara, localizado na antiga Bica de Tambiá, uma das principaes obras da laboriosa actuação administrativa do dr. Guedes Pereira. Plasmou-a uma delicada e vigorosa imaginação de artista. Vale a penna de fazer uma demorada visita áquelle pittoresco recanto de socêgo e de meditação.

O prefeito aproveitou a matta alli existente. Dotou-a de todos os requisitos modernos indispensaveis a um parque. Notam-se alamedas sinuosas, bancos em profusão, corêto para musica, lagos povoados de cysnes, canteiros com flôres, etc.

O Parque Arruda Camara, ergue-se numa collina, de modo que os seus passeios, em plena matta, se acham artisticamente distribuidos em galerias, cuja ascenção é todavia realizada sem o menor esforço, antes com indizivel e suave prazer.

Consideramol-o a obra prima do govêrno municipal do dr. Guedes Pereira. Elle honraria certamente uma grande metropole com as proporções dum Rio de Janeiro. Deve ufanar-se o prefeito da Parahyba em deixar o seu nome ligado á belleza de tão digna e tão sympathica iniciativa.

Cogita ainda o dr. Guedes Pereira de adoptar ás leis da elegancia o bairro do Rogger. Assim fazendo, ao que sabemos, construirá uma balaustrada sobre o valle que se estende em frente, e onde o espectador espraia o olhar até a desembocadura, em Cabedello, do grande rio Parahyba.

A alludida balaustrada realizada que seja, ficará marginando um passeio como o da avenida São Paulo em Trincheiras. A do Rogger differirá enormemente, entretanto. E' que o seu panorama se descortina magestoso e amplissimo.

De futuro, virá a ser fatalmente um dos melhores passeios da capital.

A' praça do Carmo está sendo erigida a estatua de Alvaro Machado, em bronze, monumento esse que, erigido na entrada do bairro de Tambiá, como que prevenirá ao parahybano amante de sua terra e de sua gente, os inestimaveis melhoramentos de uma administração honesta, trabalhadora e bem intencionada.

Não é absolutamente possivel, sem notas e sem dados de especie alguma, sinão a visão de visitante que guardou a excellencia de taes progressos, numa ligeira viagem de automovel, fazermos uma descripção rigorosa e exacta do que vem constituindo para o prospero Estado da Parahyba a sua politica constructiva ora em franco desenvolvimento material.

A obra do esgoto, a que o sr. dr. Solon de Lucena metteu hombros, vae bastante adeantada, tudo fazendo crêr que até o fim do anno vindouro se ache concluida.

Trata-se duma empresa de vulto e que requer o dispendio de muita verba. O lançamento da rêde de esgoto está sendo feito pela comprovada competencia do sr. dr. Saturnino de Brito. Já fôram construidas as galerias subterraneas e assentados os cannos nas principaes ruas do perimetro urbano.

Ha tanto tempo anciando pelo completo saneamento da capital, o parahybano não encontra palavras para agradecer a benemerencia do dr. Solon de Lucena. Nada o preoccupa mais como chefe do govêrno do que o maior bem estar possivel dos seus conterraneos.

A Parahyba, sob os seus bons e saudaveis influxos, viu inaugurada como já o dissemos uma phase luminosa de progressos de toda natureza e de paz em todos os ambitos do seu territorio».

## Correspondencia do Rio

(Original para "A UNIÃO")

### O REGIMEN ALIMENTAR

#### A carne e a arterio-sclerose

A questão do regimen alimentar tem sido uma das mais antigas cogitações da sciencia, que assim procura, sob esse aspecto, um meio de garantir a saúde humana. Debatido por toda parte e em todas as idades; nos centros scientificos como fóra d'elles, o problema da alimentação tem formado escolas oppostas e empenhado os homens num proselytismo curioso. Ahi mesmo, na Parahyba, ha um dos coryphêus da transformação do regimem alimentar, ou como diz, cheio de enthusiasmos paradoxaes o Carlos D. Fernandes, da adaptação do homem, da volta do homem á sua condição de animal não carnivoro e não omnivoro.

Mas, é tão verdadeira a idéa que liga o alimento, a sua qualidade e a sua quantidade á saúde humana que, hoje, já nos meios da medicina official, se cogita seriamente de saber se, na realidade, a carne faz mal ao homem, se ella é, de facto, um alimento compativel com a physiologia humana e se ao mesmo tempo compativel embora, ella não vem sendo um dos factores morbidos de significativa importancia.

A feição da minha correspondencia para este jornal se liga ao proposito de ir divulgando, ahi, certas novidades da sciencia, certas indagações da sciencia, de maneira que a mentalidade popular acompanhe tanto quanto possivel, a manobra de semelhantes investigações, util a todos nós.

Eis a razão, por que ora me occupo de umas interessantes observações feitas pelo professor Oliveira de Menezes, da Faculdade de Medicina, sobre a influencia que a carne póde exercer no organismo, determinando a arterio-sclerose. São observações de um clinico e de um estudioso, para as quaes, leigo embora, quero chamar a attenção dos que ahi são entendidos no assumpto.

Ora, é opinião corrente que a alimentação carnivora constitue um dos principaes factores daquella molestia, sobretudo no Brasil, em vista da acção do nosso clima. Em summa a doutrina medica procura firmar o principio de que a sclerose das arterias provém da alimentação azotada, da carne principalmente.

Haverá razão certa, um criterio experimental difinitivo, que justifiquem semelhante ponto de vista? No que diz respeito á arterio-sclerose, não decorrerá ella o proprio exercicio vital? Não será a esclerose a ferrugem da vida? Fóra de tal hypothese, quaes os outros factores determinantes dessa enfermidade?

Vou divulgar aqui, com a maxima synthese possivel, a auctorizada opinião do professor Oliveira de Menezes. Ella contém suggestões que em cada caso clinico, de per si podem ser verificadas, suggestões de grande utilidade para o facultativo.

Na sua maneira de ver, concorde, aliás, com a da sciencia, são multiplas as causas que produzem o arterio-sclerose, de sorte que varios agentes infecciosos de facto a originam. Na lista desses agentes figuram a syphilis, o impaludismo e as febres eruptivas. Em numerosos casos, os factores determinantes são enfermidades chronicas. Exemplo: insufficiencias cardiacas renal, e paticas, o alcoolismo, o tabagismo, os tumores cancerosos, o excesso de alimentação, alimentação brutal azotada. Veja-se bem. Ao mesmo tempo, as lesões anatomicas provocadas pelo arthritismo figuram entre os agentes pathogenicos da arterio-sclerose.

Esse ponto é curioso. O professor Oliveira de Menezes dá como dado, papel preponderante, no caso, ás intoxicações chronicas. E assim se exprime com referencia ao problema alimentar:

—Emprestar á carne a responsabilidade da arterio-sclerose é absurdo. Nada justifica essa idéia. E clinicamente? Quae as vantagens da prohibição da carne nos esclerotiicos? Melhoram elles com a suppressão desse alimento. A vida lhes é assim prolongada? Diminuem-se-lhes os soffrimentos?

—Baseado na sua experiencia clinica, o professor Menezes responde negativamente a todas essas interrogações. Opina que, salvos os casos já graves, nos quaes todos os alimentos produzem máo estar e dyspnéa, nos demais nada ha que justifique a proscripção do regimen carnivoro. Attribue ainda á proscripção de todos os azotados o depauperamento do enfermo, a sua depressão physica, a sua moral abatida.

Proseguindo nas observações feitas, passa a se occupar dos effeitos do vegetalismo no organismo dos scleroticos. São significativas as suas conclusões, em vista do tom peremptorio com que as emitte.

—O regimen vegetariano, diz elle não impede a transformação fibrosa das arterias, a sclerose nem o atheroma, que é a sua phase final. Tenho um facto comprobatorio da minha these, verificado com a ordem religiosa dos Trappistas. Creada em 1140, essa congregação de religiosos pratica o silencio absoluto e o retiro. Divide a vida entre o trabalho e as orações, pois os Trappistas se fixam na idéa de morte, visitando diariamente, no cemiterio privado, o tumulo aberto que os espera.

Tão diminuida quanto possivel, a alimentação delles é exclusivamente vegetariana, como sejam legumes cozidos em agua de sal. Apesar disso, os Trappistas desapparecem geralmente entre 60 e 70 annos, morrendo todos de arterio-sclerose.

Os scleroticos podem, pois, comer carne, affirma o professor Oliveira de Menezes, exceptuadas, evidentemente, as restricções clinicas especialissimas.

João de Lourenço



## Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:— O sr. João Coêlho, industrial em nossa praça e operoso director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa».

—

Stella, filhinha do sr. Minervino Feitosa.

—

*Mlle.* Maria das Neves Mello, neta do sr. Theodoro Sodré, funccionario federal.

—

O sr. Antonio Dourado Netto funccionario federal em Cabedello.

—

Transcorreu hontem o anniversario natalicio da gentil senhorita Yayá Moura, filha do cel. José Joaquim de Moura, fazendeiro em Alagoinha, e irmã do nosso dedicado correligionario cel. Alfredo Moura.

—

FAZEM ANNOS HOJE:— A senhorita Anna Lianza, professora titulada pela Escola Normal, filha do sr. Luiz Lianza, negociante nesta praça.

—

*Mlle.* Ephigenia Rebello, irmã do sr. Antonio Rebello, proprietario nesta capital.

—

O sr. Manuel Pacheco de Aragão, funccionario da Imprensa Official.

—

*Mlle.* Guccioli Cunha, sobrinha do sr. Eduardo Cunha, commerciante nesta praça.

—

*Mlle.* Analia Fernandes de Mendonça, filha do saudoso official do exercito Carlos Fernandes de Mendonça.

—

Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. major Aristotelis

Gonçalves do Nascimento, funccionario municipal.

O jovem Aluizio Affonso Campos, filho do dr. Affonso Campos, de saudosa memoria.

ESPONSAES:—Participaram-nos o seu contracto de casamento a senhorita Alice Mauricio de Mello e o sr. Arthur Pinto Filho, ambos residentes nesta capital.

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital, a negocios da casa J. Pessôa de Queiroz & C.ª, o sr. Manuel Feliciano, que nestes dias regressará ao Recife, séde dessa importante firma commercial.

Chegou, hontem, em companhia da sua exma. esposa, o sr. cel. Antonio da Silva Mello, proprietario do engenho *Una*, no municipio de Espirito Santo.

DR. JOSÉ GAUDENCIO:—Depois de alguns dias de permanencia nesta capital, regressou hontem a São João do Cariry, o sr. dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, integro juiz de direito da referida comarca e de cujo municipio é tambem chefe politico.

Desejamos-lhe bôa viagem.

TENENTE ATAHUALPA LIMA:—Tendo sido transferido para a guarnição do Ceará, segue hoje para a capital desse Estado nortista, o sr. tenente Atahualpa de Alencar Lima, engenheiro do exercito nacional.

S. s. que prestou seus serviços por alguns mezes no 22º Batalhão, conseguindo aqui muitas relações, remetteu-nos um cartão de despedidas.

Embarcará hoje para o Recife, com destino a São Paulo, onde reside a sua exma. familia, o jovem André Rebouças, filho do illustre engenheiro André Rebouças, que foi um dos optimos auxiliares do govêrno na execução das Obras Contra as Sêccas.

O jovem André Rebouças acabou de prestar os seus exames no Lyceu Parahybano, logrando as approvações conquistadas pelo seu talento, pela sua compostura e applicação de moço que sabe respeitar condignamente o seu nome de familia.

Acompanhado de sua exma. consorte, viaja, hoje, com destino a Bahia o sr. Joel Pinto, funccionario dos Telegraphos desta capital e conhecido belletrista parahybano.

O sr. Joel Pinto vae a São Salvador em tratamento de saúde de sua distincta esposa e ao mesmo tempo em visita a pessôas de sua familia.

Desejamos lhe bôa viagem.

TENENTE ALBERTO COUTINHO:—Está nesta capital, hospedado no *Hotel Globo*, o sr. tenente Alberto Coutinho, que já servia no 22º Batalhão aquartelado na Parahyba, prestando-lhe os bons serviços de official brioso e cumpridor dos seus deveres.

O sr. tenente Alberto Coutinho pertence actualmente á guarnição militar de São Paulo, tendo vindo á nossa terra com o fim de rever os muitos amigos e admiradores que soube conquistar, graças aos seus predicados de cavalheiro e soldado.

Enviamos-lhe os nossos cumprimentos de bôa vinda.

PROFESSOR OCTAVIO DE BARROS:—Viajou hontem em companhia de sua exma. esposa, o sr. professor Octavio de Barros, director do reputado estabelecimento Instituto Spencer, destinando-se ambos ao Estado de Sergipe, aonde vão passar as ferias natalescas.

Boa viagem.

VISITANTES:—Esteve hontem em visita em nosso gabinête redaccional, o sr. Francisco Chaves Brasileiro, que veiu despedir-se, por ter de seguir hoje para Piancó, onde reside sua familia.

O sr. Francisco Brasileiro vem de concluir o seu curso de preparatorios no Lyceu Parahybano, devendo no proximo anno fazer exames de admissão na Escola de Medicina da Bahia.

VARIAS:—O academico Abelardo Carneiro da Cunha, filho do sr. deputado Ascendino Cunha, nosso representante na Camara Federal, vem de prestar exames do 1º anno juridico na Faculdade do Rio de Janeiro, obtendo notas plenas em todas as cadeiras.

Joven, operoso e intelligente, era já de esperar o resultado que temos noticia, porquanto o estudante Abelardo Carneiro da Cunha desde o o seu curso de humanidades, se vem revelando um estudioso e applicado espirito.



## Serviço de Prophylaxia Rural na Parahyba

A proposito do serviço de prophylaxia rural na Parahyba o sr. presidente Solon de Lucena recebeu do sr. dr. Lafayette de Freitas, director interino da Saúde Nacional, o seguinte telegramma:

Rio, 5—Dr. Solon de Lucena, presidente do Estado—Parahyba—Muito agradeço v. exa. auxilio prestado pelo govêrno desse Estado para installação posto sanitario rural Campina Grande. Saudações cordiaes—Lafayette Freitas, director.

# A clinica dentaria escolar como medida contra a tuberculose

Diante da propaganda que se vae fazendo em torno dos meios prophylacticos contra a tuberculose, não me é possivel silenciar sobre um dos pontos que tem sido muito descuidados pelos nossos poderes publicos.

Quero referir-me á necessidade das assistencias dentarias nas escolas como um dos meios de combate á tuberculose.

Não se precisa ser profissional para conhecer os perigos e encommodos a que se expõem creanças portadoras de dentes cariados e de boccas em más condições hygienicas.

Sem falar nas odontalgias, ficam sujeitas á tuberculose, ás infecções gastricas, ás molestias infecciosas das glandulas sub-maxillares e das amygdalas, ao lymphatismo; emfim a um cortejo enorme de doenças que podem a principio parecer de origens hereditarias, porém que são mais que a resultante da falta de hygiene e as consequencias de uma má assimilação dos alimentos, produzida pelo pessimo estado dos seus apparelhos dentarios, que não lhes permittem uma bôa mastigação.

A propria tuberculose assim como foi considerada «enfermidade domiciliaria», tambem póde dominar-se «enfermidade elementar segundo opinião do dr. A. Moeller, professor da Faculdade de Berlim e sustentada perante o V Congresso Dentario Internacional, realisado em Berlim, em 1909.

Affirma ainda o citado professor o seguinte:

«A falta de hygiene da bocca e dos dentes é uma das fontes mais abundantes de infecção, para o bacillo de Kock, na infancia sendo a mucosa buccal e pharyngéa as portas de entrada mais frequentes do mesmo bacillo.

Uma bocca desasseiada constitue uma incubadora natural e um excellente meio de cultura para o desenvolvimento da tuberculose.

A clinica dentaria escolar constitue um meio excellente para combater a tuberculose como enfermidade pulmonar.»

Ainda sobre este assumpto foi apresentado pelo dr. V. Guerini ao VII Congresso Internacional contra a Tuberculose, reunido em Roma, em 1913, um valioso trabalho sobre a hygiene buccal, como meio de evitar a tuberculose.

O illustre professor F. Eyer, numa brilhante conferencia realisada na séde da Associação Christã de Moços no Rio de Janeiro, em 1918, fez referencia a opinião do dr. Azevêdo Sodré que baseado nos estudos de Pirquete, Daske, Engel, Bauer, Ganghofer, Borginsky, Shumberger e outras auctoridades scientificas chegou ás seguintes conclusões:

«Que a contaminação da tuberculose se opera na infancia, a partir do primeiro anno de vida e o numero dos contaminados vae progressivamente augmentando com a edade, de tal sorte que as creanças que chegam aos 10 annos encontram-se mais ou menos 60 % contaminadas; aos 15 a percentagem eleva-se a 85 % e attinge a 96 % aos 18 annos.

Que a tysica do adulto não é mais do que o despertar de uma tuberculose contrahida na infancia e permanecida torpida ou latente.»

Quanto á criação de assistencias dentarias escolares, não é uma idéa nova, pois quasi todos os paizes civilizados já a tem empregado com optimos proveitos.

No Brasil infelizmente só é applicada nos Estados de S. Paulo (o primeiro a adoptal-a), Minas, Rio e Bahia.

Na Europa e na America do Norte é onde mais se tem cuidado de tão importante assumpto.

Foi em Strassburgo onde se fundou o primeiro posto de clinica dentaria escolar, em 1885, graças aos esforços do dr. Eugenio Jessen.

Em 1913, diz o dr. Frederico Eyer, em um dos seus tratados, já estiam na Allemanha 213 clinicas dentarias e fôram attendidas 227.000 creanças!!

Em Boston no anno de 1914, fundou-se a mais rica assistencia dentaria escolar do mundo onde foi dispendida a somma de $ 2.000.000

De um dos relatorios dessa assistencia verifica-se que num anno registaram-se 19.930 creanças estiveram 356, em tratamentos diariamente.

As clinicas dentarias escolares têm sido assumpto palpitante de quasi todos os congressos dentarios.

Em Montevidéo, no ultimo Congresso Dentario Latino Americano, alli realizado em 1920, varios congressistas occuparam a tribuna em defesa de tão humanitaria instituição, distinguindo entre ellas a Sta. Angela Chác, Rafael Schiaffino e Augusto Lopes (da Bahia).

São tantos os profissionaes que têm defendido essa idéa em congressos scientificos, que se torna enfadonho ao meu paciente leitor, cital-os neste trabalho.

Pelo que ficou demonstrado chamo a attenção dos nossos dirigentes, para que sejam criadas Assistencias Dentarias Escolares em beneficio da saúde do nosso povo e especialmente daquelles que são desamparados da fortuna.

Janson de Lima

# Informações telegraphicas

## Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

**Convenio cammercial com a Hespanha**

RIO, 5—Em face do decreto assignado recentemente, regulando a taxa maxima da tarifa alfandegaria brasileira, para ser applicada nos productos do paiz, o ministro da Hespanha procurou o sr. Felix Pacheco, ministro do Exterior, a quem fez a entrega da proposta do convenio commercial que o govêrno estudará para decidir.

**Pelo Exercito**

RIO, 5—O ministro da guerra solicitou do Tribunal de Contas o credito da directoria geral de contabilidade da guerra e das delegacias fiscaes dos Estados, da importancia concedida pelo decreto de outubro, para pagamento do soldo e gratificação ás praças de pret.

**Posto em disponibilidade**

RIO, 5—Foi posto em disponibilidade o capitão Augusto Mendes Antas, eleito deputado estadual pelo Estado do Rio de Janeiro.

**O poder Legislativo Fluminense e o presidente da Republica**

RIO, 6—A mesa da Assembléa Legislativa Fluminense visitou o chefe da nação, a quem communicam os termos da moção de apoio e solidariedade ao seu govêrno e á sua politica, votada na sessão de novembro ultimo.

**O cruzador «Barroso»**

RIO, 6—O cruzador «Barroso», que se acha em limpeza no dique da Ilha do Vianna, apresta-se para sahir em commissão para o norte, provavelmente até o dia 15.

**O Japão ainda abalado pelos phenomenos sismicos**

RIO, 6—Communicam de Tokio, que aste hontem sentiu-se um violento tremor de terra na Ilha Formosa. O porto de Tainan muito soffreu com o phenomeno sismico.

**Um navio dinamarquez**

RIO, 6—Chegou o vaso de guerra dinamarquez «Nelshames», que aqui ficará até o dia 15. Em honra á sua officialidade são preparadas varias festas inclusive almoço no Corcovado, offerecido pelos ministros do exterior e da Marinha.

**A inspectoria de portos, rios e canaes**

RIO, 7—Foram assignados decretos de exoneração, a pedido, do engenheiro Lucas Bicalho, do cargo de inspector federal dos portos, rios e canaes e de nomeação para o mesmo cargo do dr. Hildebrando de Araújo Góes.

**O capital do Banco Italo Belga**

RIO, 7—O govêrno federal approvou por um decreto, a alteração para 12 mil contos, do capital do Banco Italo-Belgo destinado ás operações no Brasil.

**Commandante Soares Dutra**

BUENOS AIRES, 6—O commandante Soares Dutra, addido militar á embaixada do Brasil na Argentina, despediu-se das altas auctoridades, por ter de regressar ao seu paiz.

**Politica americana**

BUENOS AIRES, 6—«La Razon» diz que a phrase pronunciada pelo secretario dos Estados Unidos, no seu discurso de Philadelphia, de que o seu paiz impedirá de qualquer modo o conflicto entre as nações americanas estão em desaccôrdo com o conceito de plena soberania inherente a cada uma das nações do continente.

**Os alliados começam a comprehender as torturas da Allemanha**

DUSSELDORF, 2—Os alliados estão attenuando os rigores da occupação, tendo com esse fim retirado varios contingentes de tropas da região do Ruhr.

**Desastre com um automavel regio**

ROMA, 6—Em Cortel Fasano occorreu um desastre de automovel sendo victima a princeza Maria Carlonia Chigi.

O seu companheiro, o principe Torlonia Chigi sahiu illeso.

**A espionagem allemã**

BRUXELLAS, 6—Causou sensação a noticia de que cahira em poder das auctoridades executivas belgas um documento da existencia de larga espionagem custeada pela Allemanha, e encarregada de estudar o plano de ataque aos estabelecimentos industriaes da Belgica.

As auctoridades já conseguiram identificar mais de cento e cincoenta espiões.

**Moção de desconfiança**

VARSOVIA, 6—O Parlamento regeitou a moção de desconfiança ao actual gabinête por 183 contra 149 votos.

**Expulsão no partido Communista**

MILÃO, 8—O partido communista expulsou das suas fileiras o deputado Bombaça, devido ao discurso pronunciado contra a rectificação do tratado commercial entre a Italia e os Estados Unidos.

**A reunião do parlamento**

WASHINGTON, 6—O presidente Coolidge entregará hoje a sua primeira mensagem ao Congresso. O deputado republicano Gillet foi eleito presidente da Camara.



## Prefeitura Municipal

**Expediente do dia 7**

Petição de Maria Anta de Sá Mello—Ao sr. agrimensor.

Idem de José Joaquim de Sant'Anna—Egual despacho.

Idem de d. Maria Joaquina de Assedê—Ao sr. architecto.

Idem de Agrippino Gomes de Sant'Anna—Deferido devendo fazer novo exame 30 dias depois.

Estará amanhã de plantão á rua Maciel Pinheiro a pharmacia «Londres».

A Prefeitura avisa aos seus contribuintes dos impostos das quantias superiores de 100$000 que durante este mez serão os referidos impostos arrecadados sem multas, chamando a attenção para o edital n. 12.

MULTAS—Foram multados os seguintes srs.: João Phelippe em 10$000, por não desviar a carroça 96, do auto da Prefeitura damnificando este, estacionado á rua Maciel Pinheiro, José F. de Barros em 10$000, por ter passado á rua Maciel com o auto 113 ás 15 horas com velocidade.

A Prefeitura chama a attenção para o edital n. 13 que vae inserto na secção competente desta folha.



## Ribaltas

RIO BRANCO:—Hoje, nesse frequentado cinema, terá inicio o formidavel cine-folhetim em séries da Pathé New York: «Dedos de velludo», cuj s protagonistas são Margarite Courtot e George B. Seitz.

Os episodios a serem exhibidos hoje, intitulam-se: «Perseguindo um ladrão», 2 partes e «O rosto atraz da cortina», tambem em 2 partes.

Como complemento, focar-se-ão: «No paiz de texlas», natural e uma comedia de real successo.

CINE-THEATRO S. JOÃO:—Nas duas sessões desse elegante casino da avenida capitão José Pessôa, será focado hoje o film «Indignada mas gostando...».

O interessantissimo «vaudeville», caprichosamente cinematographado pela Realart Pictures, está dividido em 7 partes e tem como protagonista a perturbadora actriz dos cabellos de ouro Vanda Hawley.

MORSE:—A 6ª série d'«O mau olhado» ou «A quadrilha sinistra», projecta-se-á hoje no «scram» deste cinema da rua Direita.

Divide-se em 4 actos. Como complemento de programma, uma magistral comedia em 2 partes da Century, na qual trabalham artistas de valor.

EDISON:—A 3ª série d'«Os novos valentões da arena», em 4 partes da Universal. Reginald Denny é o interprete. Para completar, uma comedia.

POPULAR:—Na primeira sessão: «Duas no mesmo tempo», 7 actos, Wanda Hantey, Hawley.

Na segunda sessão: A 5.ª série d'«O mau olhado, em 4 partes por Benny Leonard.



## Vida escolar

**ACADEMIA DE COMMERCIO «EPITACIO PESSOA»**

Exames procedidos nesse estabelecimento.

PORTUGUEZ DO 1º ANNO

Approvado plenamente—Henrique de Vasconcellos.

Approvados simplesmente:—Manuel Carvalho Junior, Waldemar Lima, Manuel Gomes de Oliveira, Mario Pessôa de Figueirêdo, José Baptista de Queiroz e Luiz de Oliveira Galvão.

Inhabilitados 6.

PORTUGUEZ DO 2º ANNO

Approvados plenamente:—Flavina Odette Costa, Guilherme Falconi Nicodemi e Leomenes de Miranda.

Approvados simplesmente:—Gil Toscano Barreto, Manuel Arnaldo de Castro Alencar, Aluizio Navarro, Heraldo Duarte e Francisco Alves Bezerra Junior.

Reprovados, 3; inhabilitado, 1.

ARITHMETICA DO 1º ANNO

Approvados plenamente:—Manuel Carvalho Junior, José Baptista de Queiroz, Henrique de Vasconcellos, Luiz de Oliveira Galvão, Josias Moura de Araujo e Carlos Augusto Cordeiro.

Approvados simplesmente:—João Manuel de Maria, Waldemar Luna, João Guedes Alcoforado, Manuel Gomes de Oliveira, José Gentil Maia e Alfredo Lopes Baptista.

ALGEBRA DO 2º ANNO

Approvados plenamente:—Gil Toscano Barreto, Aluizio Navarro, Flavina Odette Costa, Manuel Arnaldo de Castro Alencar, Francisco Alves Bezerra Junior e Leomenes de Miranda.

Approvado simplesmente:—Guilherme Falconi Nicodemi.

Reprovado, 1. Faltaram á chamada, 4.

FRANCEZ DO 1º ANNO

Approvados plenamente:—Manuel Carvalho Junior, Waldemar Luna, Manuel Gomes de Oliveira, Mario Pessôa de Figueirêdo, José Baptista de Queiros e Henrique de Vasconcellos.

Approvados simplesmente:—João Manuel de Maria, Luiz de Oliveira Galvão, Alfredo Lopes Baptista e Carlos Augusto Cordeiro.

Reprovados, 3.

DACTYLOGRAPHIA DO 2º ANNO

Approvados com distincção:—Gil Toscano Barreto, Flavina Odetta da Costa e Francisco Alves Bezerra Junior.

Approvados plenamente:—Manuel Arnaldo de Castro Alencar, Leomenes de Miranda, Aluizio Navarro e Octacilio Toscano de Britto.

Approvados simplesmente:—João Climaco da Franca e Guilherme Falconi Nicodemi.

Reprovado, 1. Faltaram á chamada, 2.

**GYMNASIO OSWALDO CRUZ EM ITABAYANA**

Resultado dos exames realisados nesse conceituario educandario:

CURSO SECUNDARIO

Aloisa de Paiva Malheiros, distincção em francez, arithmetica e geographia e plenamente grão 9 em portuguez; Esmeraldino de Souza Marinho, distincção em arithmetica, geographia, francez theorico e em inglez pratico e plenamente grão 9 em portuguez; Francisco Cavalcanti de Mello, plenamente grão 8 em geographia, grão 7 em francez e grão 6 em portuguez e arithmetica. Isso além dos que, no Lyceu Parahybano, prestaram exames officiaes.

CURSO PRIMARIO

3.º GRÃO:—Lourival de Queiroz Torreão, distincção em portuguez, geographia e geometria e plenamente grão 9 em arithmetica e historia patria; Mario Nabuco Uchôa, distincção em portuguez, geographia historia patria e geometria e plenamente grão 9 em arithmetica; Alfredo de Paiva Malheiros, distincção em arithmetica, plenamente grão 9 em portuguez, geographia e geometria e grão 8 em historia patria; José Moacyr Nabuco Uchôa, distincção em geographia e historia patria, plenamente grão 9 em arithmetica e geometria e grão 8 em portuguez; José da Costa, distincção em geographia, plenamente grão 9 em portuguez, arithmetica e geometria e grão 8 em historia patria; Francisco de Assis Pedrosa, plenamente grão 6 em portuguez, arithmetica e geographia e simplesmente grão 4 em historia patria e geometria; Maria Pessôa da Costa, distincção em portuguez, plenamente grão 9 em geographia e geometria e grão 8 em arithmetica e historia patria; Divaldo de Almeida e Albuquerque, plenamente grão 9 em portuguez, arithmetica e geometria, grão 8 em geographia e grão 7 em historia patria; Clovis Cordeiro de Araujo, distincção em portuguez, plenamente grão 9 em arithmetica e geographia, plenamente, grão 8 em geometria e plenamente grão 6 em historia patria; Severino Borba de Araujo, plenamente grão 7 em portuguez, grão 6 em arithmetica e historia patria e simplesmente grão 4 em geometria e grão 2 em geographia; Roberval Lustosa Cabral, distincção em geographia, plenamente grão 7 em arithmetica, grão 6 em geometria, simplesmente grão 5 em portuguez e historia patria; Sylvio de Andrade Mesquita, plenamente grão 9 em portuguez, grão 8 em geographia, grão 7 em arithmetica, grão 6 em geometria e simplesmente grão 3 em historia patria.

Em moral, civismo e coisas todos foram considerados habilitados.

(Continúa)



## Associações

UNIÃO DOS TRABALHADORES:—Haverá hoje, á noite na séde da Sociedade União Beneficente de operarios Trabalhadores, uma sessão magna, em commemoração ao 8º anniversario desse benemerito gremio operario.

Será tambem empossada a nova directoria da União de Trabalhadores, e inaugurada uma placa offerecida pelo major João Feitosa, em homenagem ao sr. Miguel Freire Marinho, fundador da Liga Vicentina.

Hontem o referido cavalheiro esteve nesta redacção, a fim de convidar-nos para essa cerimonia commemorativa, pedindo-nos ainda que declarassemos extensivo esse convite a todos os socios da União Beneficente.



# Rendas publicas

**THESOURO DO ESTADO**

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1923

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia anterior | | 378:653$478 |
| Recolhimentos feitos | | 110:054$630 |
| | | 488:708$108 |
| Despesa effectuada, documentos de caixa | | 14 035$493 |
| Saldo para o dia 10 de dezembro: | | |
| Em moeda | 264:406$515 | |
| Em cheques não abonados | 210:266$100 | 474:672$615 |

**RECEBEDORIA DE RENDAS**

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1923

| | | |
|---|---|---|
| Demonstrada até o dia 5 de dezembro | | 432:271$470 |
| RENDA DO DIA 7 | | |
| Exportação | 55:723$477 | |
| Renda interna | 1:399$342 | 57:122$819 |
| DEPOSITOS | | |
| Santa Casa | 155$503 | |
| Municipio da Capital | 544$590 | |
| Asylo de Mendicidade | 5$028 | 705$481 |
| | | 57:828$330 |

## Anno Bom na rua Marcos Barbosa

Os moradores da rua Marcos Barbosa, commemorando o dia de Anno Bom vão mandar celebrar u'a missa campal naquella arteria.

Para esse fim foi organizada uma commissão que já sahiu a angariar donativos para maior brilhantismo das solennidades que se projectam.

## Junta de Revisão e Sorteio Militar

EXPEDIENTE DO DIA 6

Fôram transferidos da classe de 1902 para a de 1898, por haverem provado com certidões de edade passada pelo official do registro civil do termo de São João do Cariry os sorteados do mesmo districto, Christiano Roque e José Calisto.



## O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 7 de dezembro de 1923.

Serviço para o dia 8 (sabbado)

Dia á Força 1.º tenente Viêgas.

Dia ao Estado Maior, 2.º sargento Toscano.

Adjunto ao quartel, 3.º sargento Antonio Branco.

Dia ao Hospital, cabo Lauriano.

Dia á secretario, anspeçada Lucena.

Dia á Garage, soldado Pacote.

Telephonista do Estado Maior, soldado Galdino e á Força o Raymundo.

Guarda ao Estado Maior, anspeçada Dionysio e corneteiro Fernandes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Epaminondas, cabo Leonel e aprendiz Henrique.

Guarda ao quartel, cabo Fenelon.

Reforço do Thesouro, cabo Cosma.

Reforço da Recebedoria, cabo Angelino.

Ordem á secretaria, soldado Torres.

Ordem á casa de ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Carneiro.

Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro José Vicente.

Uniforme 5.º

## Notas policiaes

2.ª delegacia:

Inqueritos—Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara foram enviados os inqueritos contra Rita Baptista de Carvalho, accusada pelo crime de ferimentos e Severino Pedro de Souza, accusado pelo crime de defloramento.

Exames de corpo de delito e de cadaverico—O sr. dr. Ephigenio Carneiro da Cunha, delegado do 2.º districto, enviou hontem ao dr. chefe de Policia os exames de corpo de delicto procedidos em Americo Lucas de Paiva e Severina Paulina da Silva e o exame cadaverico procedido em José Bezerra Monteiro.

**CADEIA PUBLICA**

Occorrencias do dia 6

Recolhimentos:—De ordem da Chefatura de Policia, foi recolhida a este estabelecimento, o sentenciado Francisco Fortunato Pereira da Silva, que se havia evadido quando trabalhava na turma de presos nos serviços a cargo da Prefeitura, em dia 7 de março do corrente anno.

Ainda foi recolhido, conforme guia policial do sr. dr. delegado do 1.º districto o individuo Lino Gomes Fernandes, que fôra preso em flagrante por crime previsto no artigo 303 do Codigo Penal.

Entrega de presos:—Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia, fôram entregues a uma escolta que se apresentou nesta cadeia, os correccionaes Fenelon Pires de Carvalho, José Ferreira do Nascimento e José Carneiro de Almeida, a fim de seguirem para Santa Rita.

Movimento geral—Existiam 173 reclusos, foram recolhidos 2, entregues a escolta 3, ficam existindo 172, sendo 3 não arraçoados.

Foram distribuidas 179 rações, inclusive 4 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta que condus os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.



# PARTE OFFICIAL

## Contractada com o govêrno do Estado

## Orçamento Municipal de Umbuzeiro

### Lei n.º 29

(Continuação)

| | |
|---|---|
| N. 6—Açougue sem casa de mercado | 20$000 |
| N. 7—Advogado | 30$000 |
| N. 8—Agrimensor: | |
| a)—Domiciliano neste municipio | 40$000 |
| b)—De outros municipios | 50$000 |
| N. 9—Bar, café ou botequim | 30$000 |
| N. 10—Barbearias | 10$000 |
| N. 11—Barbeiros ou cabelleireiros deste municipio | 6$000 |
| Idem, idem de outros municipios | 8$000 |
| N. 12—Bilhares: | |
| a)—Casa com bilhar | 50$000 |
| b)—Por unidade além de um | 30$000 |
| N. 13—Casas de jogos não prohibidos, por mez | 20$000 |
| N. 14—Bahuleiro, fabricante ou vendedor de bahús e malas, ambulante ou estabelecimento | 20$000 |
| N. 15—Calçados: | |
| a)—Estabelecimento de 1.ª ordem (mais de 3:000$000 de capital | 50$000 |
| b)—De 2.ª ordem (de 2 000$000 até 3:000$000 de capital) | 35$000 |
| c)—Pequenos estabelecimentos | 20$000 |
| d)—Sapateiro | 5$000 |
| e)—Vendedor ambulante de calçados | 10$000 |
| N. 16—Chapéos; | |

a)—Estabelecimento de 1.ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 40$000
b)—De 2.ª ordem (de 1:000$000 até 2:000$000 de capital) 25$000
N. 17—Couros:
a)—Comprador ambulante ou não, de cada casa ou comprador 35$000
b)—Salgueira 10$000
c)—Curtidores de pelles 10$000
d)—Selleiro 10$000
e)—Vendedor de sellas, arreios e mais pertences 10$000
Notas—1.ª—As licenças para compra de couros serão intransferiveis e pagas, integralmente em qualquer tempo em que forem requeridas.
2.ª—As pessoas que forem encontradas comprando pelles sem terem pagos as respectivas licenças, alem de serem obrigados ao pagamento destas, soffrerão a multa de 35$000
N. 18—Café:
a)—Para comprar café, em casca ou despolpado, de cada casa ou comprador 40$000
b)—Vendedor ambulante nas feiras e territorios deste municipio 15$000
c)—Machina de beneficiar cafe, movido a vapor, agua ou electricidade 35$000
d)—A animaes 20$000
e)—Manuaes 10$000
Nota—Aos compradores de café applicam-se as disposições das notas 1.ª e 2.ª do n. 17 deste §.
N. 19—Cal, para fabrical-a 30$000
N. 20—Cocheira para trato de animaes 6$000
N. 21—Carpinteiros 10$000
N. 22—Cordas, para fabrical-as 5$000
N. 23—Dentista 30$000
N. 24—Estivas e molhados:
a)—Para vender carne de xarque ou bacalhão nas feiras e territorios do municipio 15$000
b)—Estabelecimento commercial de 1.ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 50$000
c)—De 2.ª ordem (de 1:000$000) até 2:000$000 de capital) 35$000
d)—Pequenos estabelecimentos 15$000
N. 25—Ferreiro:
a)—Para exercer sua arte 10$000
b)—Vendedor ambulante de objectos de cobre e ferro 8$000
N. 26—Funileiro:
a)—Para exercer sua arte 10$000
b)—Vendedor ambulante de objectos de folhas de flandres 8$000
N. 27—Fumo, para vendel-o 15$000
N. 28—Facas de ponta, para vendel-as 10$000
N. 29—Fogos e polvora, para vender ou fabricar fogos de artificios e polvora 20$000
N. 30—Fazendas:
a)—Estabelecimento commercial de 1.ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 60$000
b)—De 2.ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000 de capital) 50$000
c)—Pequenos estabelecimentos 25$000
d)—Licença para mascatear fazendas nas feiras e territorios do municipio 40$000
N. 31—Ferragens:
a)—Estabelecimento commercial de 1.ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 40$000
b)—Idem de 2.ª ordem (2:000$000 até 3:000$000 de capital) 35$000
c)—Pequenos estabelecimentos 20$000
d)—Para vender ferragens nas feiras e territorios do municipio 10$000
N. 32—Garage:
a)—Para automovel 50$000
b)—Para bicycleta 20$000
N. 33—Hotel ou pensão 25$000
N. 34—Joias, mercador ambulante 20$000
N. 35—Loterias e rifas:
a)—Agencias de bilhetes 30$000
b)—Vendedor ambulante de bilhetes 10$000
N. 36—Mercado, de cada casa nas povoações do municipio 30$000
N. 37—Miudezas e perfumarias:
a)—Estabelecimento commercial de 1.ª ordem (mais de 3:000$000 de capital) 45$000
b)—De 2.ª ordem (de 2:000$000 até 3:000$000) 40$000
c)—Pequenos estabelecimentos 20$000
d)—Para vender miudezas e perfumarias nas feiras e territorios do municipio 25$000
N. 38—Marceneiro 15$000
N. 39—Medico 30$000

(Continúa)

# SECÇÃO LIVRE

## Fallencia da firma commercial Pereira Almeida & C.ª

### Aviso aos credores

Os abaixo assignados, syndicos nomeados da fallencia de Pereira Almeida & C.ª, decretada pelo MM. dr. juiz de direito do commercio desta comarca, no dia 3 do corrente, avisam aos credores da dita Massa Fallida que, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas, se encontram no estabelecimento commercial dos fallidos, sito á praça dr. Alvaro Machado n. 63, afim de receberem as declarações de credito, na conformidade do art. 82 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, bem como para attenderem aos interessados.

Avisam outrosim que todos os actos officiaes desta fallencia serão publicados n'«A União», orgam official do Estado e no «O Jornal», e que a primeira Assembléa de Credores se realizará no dia 9 de janeiro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Forum desta cidade.

Parahyba, 4 de dezembro de 1923.

*Antonio Mendes Ribeiro.*

*Oliver & C.ª*

Syndicos.

(4-10)

## Aos devedores de Pereira Almeida & C,

Communico a quem interessar possa, que nesta data nomeei procurador desta massa, para receber de qualquer dos seus devedores, ao sr. Severino Freire.

Parahyba, 7 de dezembro de 1923.

*Antonio Mendes Ribeiro.*
Syndico.

(1-20)

## Leilão judicial

Domingo, 9 do corrente, ás 13 horas em ponto, em Cruz das Armas.

Leilão de mercadorias embargadas ao senhor Julio Marinho Falcão, por Murilio Lemos e F. H. Vergara & C.ª

O agente Andrade Lima, autorisado por alvará do senhor dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, d. d. juiz de direito da 2.ª vara da capital, venderá em publico leilão, ao correr do martello todos os bens embargados a Julio Marinho Falcão, pelos commerciantes acima citados e a requerimento de Pedro Lopes, depositario, sendo ditos bens, mercadorias da mercearia onde era estabelecido o mesmo Julio Marinho, em Cruz das Armas junto á agencia dos Correios.

Domingo, 9 do corrente, ás 13 horas em ponto, ao correr do martello, onde estiver o signal do agente Andrade Lima.

## Renovação de Registro "Santos Dumont"

A presente marca de industria em papel branco, em fórma de rectangulo de 115 m/m de comprimento por 60 m/m de largura, ornado de florões roseos pontilhados, tendo no angulo superior esquerdo, um quadrado perfeito de 20 m/m, amarello guarnecido de azul, occupado por uma cabeça de cavallo dentro d'uma ferradura ladeada por dois ramos verdes, em baixo da qual lêm-se as palavras «Marca Registrada». Diagonalmente é cortado por uma faixa escarlate guarnecida de verde e amarello com as palavras «Ferreira, Amorim & C.ª», em letras maiusculas brancas sombreadas de azul; alcançando o angulo inferior direito, cobrindo parte da faixa escarlate, está collocado sobre ramos, um medalhão amarello com o busto de Santos Dumont, nome este escripto no mesmo medalhão; quasi ao centro do rectangulo, puxando um pouco para a esquerda e por cima da faixa, acha-se uma vista lembrando o momento em que o aeronauta Santos Dumont contornava a Torre Eiffel em o seu balão n. 8 e alcançava o premio Deutsche; acompanha o arco desta vista, em typos pequenos, o versiculo camoneano «*Por mares nunca d'antes navegados*». Por baixo do quadrado amarello lêm-se as palavras «*Cigarros Santos Dumont*», em sentido horizontal na parte superior do rectangulo as palavras «*Fabrica Popular*»; num pequeno espaço triangular formado pelo arco da vista e a faixa diagonal e sobre o medalhão, «*Rua Maciel Pinheiro n. 133—Parahyba*»; e sob o medalhão—as palavras—«*Fabricados com fumos escolhidos*». Por fóra do rectangulo, para aproveitamento do papel por elle deixado, tem escripta na esquerda em sentido vertical em letras grossas vermelhas, a palavra «*Palpite*», e em baixo com um espaço triangular branco para collocação de uma figura de animal, ha uma barra vermelha feita por traços grossos rectos.

Esta marca que é destinada a servir de rotulo aos cigarros Santos Dumont, da Fabrica Popular de Ferreira, Amorim & C.ª, á rua Maciel Pinheiro n. 133 desta capital, foi registrada na Junta Commercial deste Estado da Parahyba do Norte, em 12 de maio de 1902 sob n. 15 pelos ex-proprietarios A. P. Peixoto & C.ª firma extincta; tendo sido transferida aos actuaes proprietarios Ferreira, Amorim & C.ª, ex-vi da certidão fornecida pela Junta Commercial em 27 de janeiro de 1922.

Poderá ella variar em suas dimensões, typos, côres e desenhos e ser reproduzida nos envoltorios, caixas, etc. dos mesmos cigarros.

Parahyba, 20 de novembro de 1923.

*Ferreira Amorim & C.ª*

Apresentado nesta Secretaria ás 13 horas do dia 22 de novembro de 1923.

Registrada sob o numero 1º ás folhas 187 do quarto livro de registo publico de marcas, em virtude de despacho da Junta de hoje datado.

No primeiro exemplar estão colladas quatro estampilhas no valor total de rs. 23.000, sendo uma federal de rs. 2000 e três estaduaes no valor de rs. 3.000, devidamente innutilisadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 24 de novembro de 1923.

*Agrippino T. Castello Branco*
Secretario

## Renovação de Registro "Populares"

A presente marca de industria compõe-se d'um quadrilatero de 85 m/m de comprimento por 60 m/m de largura, traçado a preto impresso sobre papel azul-verde, tendo no centro um medalhão com o retrato a meio corpo do fallecido commerciante José Joaquim Barbosa, ladeado por duas pilastras sobre as quaes estão dois jarros com pés de fumo, lendo-se em ambas as palavras *Rua Maciel Pinheiro—Parahyba*, em tinta vermelha, e entre as mesmas pilastras e o medalhão, o numero 133, tambem em vermelho. No lado direito do retrato na altura do rosto lê-se a palavra *Barbosa* em sentido de descida e em tinta preta, e abaixo do mesmo as palavras *Ferreira Amorim & C.ª*, em caracteres crescidos e pretos. Approximando-se dos angulos superiores sobre os pés de fumo referidos, vêem-se na esquerda uma crescente virada para cima em cuja curva está uma estrella de cinco pontas, vermelhas, estando escripta sobre aquella a palavra «Populares» em tinta preta; e na esquerda um sol com os raios na fórma de estrella, igualmente vermelho. Entre estas figuras e sobre o medalhão lê-se a palavra «Populares» em letras gordas vermelhas sombreadas de preto sobrepostas para acompanhar o alto medalhão. Fóra do quadrilatero estão escriptas as seguintes palavras em sentido vertical: na esquerda—*Marca Registrada* e na direita—*Cigarros Populares finos*, em typos manuscritos e pretos.

Esta marca de industria é destinada a servir de rotulo aos cigarros «Populares» da Fabrica Popular de Ferreira Amorim & C.ª á rua Maciel Pinheiro, numero 133 desta Capital, e foi registrada na Junta Commercial deste Estado sob numero 9 em 11 de maio de 1909 pela ex-proprietaria Ferreira & C.ª Successores, firma extincta tendo sido transferida aos actuaes proprietarios Ferreira Amorim & C.ª conforme se verifica da certidão fornecida pela mesma Junta em 27 de janeiro de 1922 registrada pelo Notario Febronio Archimedes da Silveira, Official interino do Registro Especial de Titulos, Documentos e outros papeis da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em 28 tambem de janeiro de 1922, segundo a certidão por elle fornecida em 3 de fevereiro de 1922.

Poderá ella variar em suas dimensões, typos, côres ou disposição das côres e ser reproduzida nos envoltorios, caixas, etc dos mesmos cigarros.

Parahyba, 3 de dezembro de 1923.

*Ferreira Amorim & C.ª*

Apresentado nesta Secretaria ás 10 horas do dia 4 de dezembro de 1923.

Registrado sob o numero 2, ás folhas 189 a 191 do quarto livro de Registro Publico de marcas, em virtude de despacho da Junta de hoje datada.

No primeiro exemplar estão colladas quatro estampilhas no valor total de rs. 23.000 (vinte e três mil réis) sendo uma federal de rs. 20.000 (vinte mil réis) e três estaduaes no valor de rs. 3.000 (três mil réis) devidamente inutilisadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

*Agrippino T. Castello Branco,*
Secretario.

## Renovação de Registro "Deliciosos"

A presente marca de industria é impressa sobre papel branco e compõe-se d'um rotulo com 53 m/m de largura por 108 m/m de comprimento na sua parte mais extensa, tendo duas tarjas vermelhas lendo-se na superior em typos brancos desenvolvidos as palavras FABRICA POPULAR e na inferior FERREIRA AMORIM & CIA., nos mesmos typos. No centro e em letras vermelhas phantasiadas e cheias, lê-se «DELICIOSOS» sobre sombras esverdeadas e entre as palavras *cigarros —fumo caporal mineiro* em typos menores esverdeados. Em forma oval no lado esquerdo do rotulo vê-se um cachimbo verde com ornato vermelho no centro, no qual lêm-se as palavras Ferreira Amorim & Cia. Parahyba; e no lado direito completando-o vê-se uma figura approximadamente de uma casa com quatro portas, ladeada por arabescos esverdeados. Em sentido diagonal sobre o lado direito da palavra Deliciosos lêm-se os dizeres *Marca Registrada*, em tinta verde.

Esta marca é destinada a servir de rotulo aos cigarros «Deliciosos» da Fabrica Popular de Ferreira Amorim & Cia., á rua Maciel Pinheiro n. 133 desta capital, e foi registrada na Junta Commercial deste Estado sob n. 48 em 9 de outubro de 1911 pelos ex-proprietarios Paulo Bastos & Cia., firma extincta, tendo sido transferida aos actuaes proprietarios Ferreira Amorim & Cia. conforme se verifica da certidão fornecida pela Junta Commercial em 27 de janeiro de 1922 registrada pelo notario Febronio Archimedes da Silveira, official interino do Registro Especial de Titulos, documentos e outros papeis da comarca da capital do Estado da Parahyba, em 28 do referido mez de janeiro de 1922 segundo a certidão por elle fornecida em 17 de maio de 1922.

Poderá ella variar em suas dimensões, typos, côres ou disposição de côres e ser reproduzida nos envoltorios, caixas etc. dos mesmos cigarros.

Parahyba, 8 de dezembro de 1922

*Ferreira Amorim & Cia*

Apresentado nesta Secretaria ás 10 horas do dia 4 de dezembro de 1923.

Registado sob o numero 3 ás folhas 191 a 193 do quarto livro de Registro Publico de Marcas, em virtude de Despacho da Junta desta data.

No primeiro exemplar estão colladas quatro estampilhas no valor total de rs. 23$000 (vinte e tres mil réis), sendo uma federal de rs. 20$000 (vinte mil réis) e tres estaduaes no valor de rs. 3$000 (três mil réis), devidamente inutilisadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

*Agrippino T. Castello Branco,*
Secretario.

## Renovação de Registro "Populares"

A presente marca de industria é composta d'um quadrilatero de papel de seda branco de 8 m/m de comprimento por 50 m/m de largura tendo impressos no centro em tinta vermelha uma lua menos de crescente voltada para cima com a palavra «Populares», e uma estrella de cinco pontas no lado da curva interna daquella.

Esta marca é destinada ao fabrico de cigarros «Populares» quer em fumo picado quer em desfiado da Fabrica Popular de Ferreira Amorim & C.ª, á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta capital, e foi registada sob n. 14 na Junta Commercial deste Estado da Parahyba do Norte em 17 de maio de 1909 pelos ex-proprietarios Ferreira & C.ª, Successores, firma extincta, tendo sido transferida aos actuaes proprietarios Ferreira Amorim & C.ª conforme se verifica da certidão fornecida pela Junta Commercial em 27 de janeiro de 1922 registada pelo notario Febronio Archimedes da Silveira, official interino do Registo Especial de Titulos, Documentos e outros papeis da comarca da capital do Estado da Parahyba em 28 do referido mez de janeiro de 1922 segundo a certidão por elle fornecida em 3 de fevereiro de 1922.

Parahyba, 3 de dezembro de 1923

*Ferreira Amorim & C.ª*

Apresentado nesta Secretaria ás 10 horas do dia 4 de dezembro de 1923 registado sob o numero 4 ás folhas 193 do quarto livro de Registo Publico de Marcas, em virtude de despacho da Junta de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas quatro estampilhas no valor total de 23$000, (vinte e três mil réis) sendo uma federal de 20$000 (vinte mil réis) e tres estaduaes no valor de 3$000, (três mil réis), devidamente inutilizadas.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

*Agrippino T. Castello Branco,*
1.º secretario.

## "A Previdente"

No dia 10 termina o prazo do pagamento do obito 363 com multa sob pena de eliminação.

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

363 com multa—10 novembro
364 sem « — 5 «
364 com « —25 «
365 sem « —20 «
365 com « —10 janeiro
366 sem « — 5 «
366 com « —25 «
367 sem « —20 «
367 com « —10 fevereiro
368 sem « — 5 «
368 com « —25 «
369 sem « —20 «
369 com » —10 março

**2.ª serie:**

96 sem multo—23 dezembro
99 com » —13 janeiro

**Quota annual**

Com multa até 31 de dezembro de 1923.

**Quadro de observação**

Joel Dias Pinto, 34 annos casado residente nesta capital 1ª serie.

D. Ardiria Gonçalves Pinto, 26 annos, casado residente nesta capital.

Manuel de Souza, 31 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

Enedina Venancio de Pontes, 46 annos, solteira, residente em Araruna, 1.ª e 2.ª séries.

Freduvinda Venancio de Pontes, 38 annos, solteira, residente em Araruna, 2.ª serie.

Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, 31 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 1.ª serie.

D. Maria do Carmo Maia Albuquerque, 32 annos, casada, residente em A. Grande, 1.ª serie.

João Balduino Vianna, 39 annos, casado, residente em Cabedello, 1.ª serie.

D. Julia Gomes Vianna, 44 annos, casada, residente em Cabedello, 1.ª serie.

D. Francisca Maul Stanford, 45 annos, viúva, residente nesta capital, 2.ª serie.

Olivio Alvares Pinto, 26 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Manuel Victorino de Sousa, 40 annos, casado, residente em Bananeiras, 2.ª serie, readmissuro.

D. Joanna Maria da Conceição, 59 annos, casada, residente em Bananeiras, 2.ª serie, readmissura.

D. Aloina Massa de Freitas, 38 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Luiz Beneventuto de Oliveira Freitas, 37 annos, casado, residente neste capital, 1.ª serie.

D. Maria Eulalia Quirino Pereira, 25 annos, solteira, residente em Campina Grande, 1.ª e 2.ª series.

Julio Lins Pessôa de Mello, 45 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

D. Anna da Costa Lins, 40 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Secretaria d'«A Previdente», em 28 de novembro de 1923.

*Manuel J. da Cunha.*
1.º secretario.

## Concordata preventiva de A. A. Sampaio

### Aviso aos credores

Os commissarios da concordata preventiva proposta por A. A. Sampaio, estabelecido á rua Beaurepaire Rohan n. 267, declaram que se acham á disposição dos interessados para receberem reclamações, podendo ser encontrados de nove ás doze horas, diariamente no referido estabelecimento.

Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

Os commissarios, Secundino Toscano de Britto, Adolpho Furtado e Antonio Augusto.

(2-8)



## Empreza Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

### Aviso

Avisamos aos srs. veranistas da praia de Tambaú, que a começar de hoje, o horario dos carros desta empresa áquella praia, é o seguinte:

Partidas de Tambaú — 6, 7 1[2, 16, 17 e 18 horas.

Tambaú—6 1[2, 8, 16 1[2, 17 1[2 e 18 1[2 horas.

Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

A gerencia.

(2-5)

## Diplomados em dactylographia

A directoria da Escola Remington desta capital, avisa por meio deste, aos diplomados em dactylographia, que para serem photographados, podem procurar o sr. Pedro Tavares, das 7 1[2 as 9 1[2 dos dias uteis, em sua residencia, á rua da Republica 567 (Defronte da agencia do Correio).

(4-10)

## Edital de citação

2.ª Vara 1.º Cartorio

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara e do crime, da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. promotor publico da comarca da capital, foi denunciado João Clementino como incurso no art. 303 do Cod. Penal e como o denunciado não fôra encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, pelo presente chamo e cito ao referido João Clementino, para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo, desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 9 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos de seu processo, até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 6 de dezembro de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do crime o escrevi. (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão do crime,

*Manuel Ribeiro de Moraes.*

## Fallencia Pereira Almeida & C.

### Edital

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não tendo acceitado a nomeação feita, dois syndicos da fallencia Pereira Almeida & C.ª—Seixas Irmãos & Cia. e Oliver & C.ª—para que não seja retardado o andamento da fallencia, fica mantida a nomeação exclusiva do syndico nomeado, Antonio Mendes Ribeiro. E, para constar, passou-se o presente edital para ser publicado em o orgão official do Estado e em outro jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 dias do mez de dezembro de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do commercio e da fallencia, o escrevi. (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme com o original: dou fé.

Em 6-12-923.

O escrivão da fallencia,

*Manuel Ribeiro de Moraes.*

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Edital n. 13

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico, que a começar de janeiro futuro, vai ser posto em execução o decreto n. 15 de 25 de maio de 1916, que diz respeito a matricula de criados, nos domicilios cafés e restaurants, inclusive garsons.

Os interessados deverão vir a esta Prefeitura, munidos de cadernetas de identificação, sem o que não poderão ser matriculados e nem exercer essa profissão.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de dezembro de 1923.

*Manuel Gabriel Ferreira Mello*, servindo de secretario interino.

## Concordata preventiva da firma commercial A. A. Sampaio

### Edital

O doutor Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores do negociante A. A. Sampaio, estabelecido nesta cidade, e a quem interessar possa para se tomar conhecimento da proposta da concordata preventiva que faz aos mesmos credores, conformidade com a petição do theor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito e do commercio. A. A. Sampaio, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua Beaurepaire Rohan n. 267, representado por Antonio Aprigio Sampaio, que tendo negociado pagando sempre em dia os seus compromissos; mas, de certo tempo a esta parte vae soffrendo muitas difficuldades, para manter a integridade do seu credito, já pagando juros, já se vendo obrigado a dá abatimento aos seus devedores; ao passo que isso occorre por causa da crise geral, influindo mais sobre certos ramos do negocio; o supplicante é obrigado a fazer grandes despesas com alugueis, impostos, gastos geraes e despesas parti-

culares; assim viu desapparecer o seu capital e aggravar-se a conta de lucros e perdas; com o fim de evitar peiores consequencias, resolveu convocar os seus credores para lhes propôr uma concordata preventiva sobre as seguintes bases: o supplicante pagará vinte e cinco por cento por quitação geral dos seus debitos, sendo uma prestação de oito por cento quinze dias após a homologação da concordata; oito por cento sessenta dias depois e nove por cento cento e vinte dias depois, tudo a contar da data da homologação e com a garantia do proprio activo do seu estabelecimento. Instrue a presente os seguintes documentos: a) Registro de firma; b) Declaração do numero 2 do art. cento e quarenta e nove da n. 2024 de 17 de dezembro de 1908; c) Lista nominativa dos credores; d) Balanço e os seus livros mercantis exigidos por lei. Nestes termos p. que satisfeitas as formalidades legaes, se digne de mandar notificar todos os interessados pela forma do art. 150 § 2.º, marcando dia e hora para a reunião dos credores, tudo nos termos da citada lei. P. deferimento. E. R. M. Parahyba, 1 de dezembro de 1923. A. A. Sampaio. E bem assim sciencia da nomeação dos commissarios, os credores Secundino Toscano de Brito, Adolpho Furtado e Antonio Augusto. Outrosim, pelo presente convocam-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembléa que terá lugar no Forum, no dia 27 do corrente, ás 13 horas. Dado e passado aos 6 de dezembro de 1923. Eu, João Cancio Brayner escrivão o escrevi. (Assig) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Conforme ao original: dou fé.

Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

O escrivão,

*João Cancio Brayner.*

(2—3)

## Edital

O dr. José L. de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara e do crime da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, pelo dr. promotor publico desta comarca foi denunciado Antonio Ladislau da Silva, como incurso na sancção do art. 276, combinado com o art. 272, do Codigo Penal com o concurso das circumstancias aggravantes do art. 39 §§ 4 e 6 do mesmo Codigo; e, como o denunciado não foi encontrado no termo da culpa, segundo portou por fé o official encarregado de cital-o pessoalmente, mandei passar o presente edital, pelo qual chamo e cito o referido Antonio Ladislau da Silva para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no dia 14 do corrente, ás 12 horas, afim de se ver processar pelo dito crime sob pena de revelia, caso não compareça, ficando desde logo citado para todos os termos de seu processo até final julgamento pelo jury. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado pelo porteiro dos auditorios e publicado na «A União». Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, em 5 de dezembro de 1923. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, o escrevi. (a) José L. de Luna Pedrosa. Está conforme ao original a que me reporto: dou fé. Subscrevo e assigno. Data supra.

O escrivão do crime,

*Manuel Ribeiro de Moraes*

## THESOURO DO ESTADO

### Edital n. 4

Chama concurrentes para o fornecimento de expediente e utencilios para as repartições publicas estaduaes.

De ordem do sr. inspector desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a começar de hoje até 21 do corrente mez, receber-se-ão nesta secretaria propostas em cartas completamente fechadas e lacradas, para o fornecimento de artigos de expediente e utencilio de que necessitarem as repartições publicas do Estado, conforme descriminação abaixo, excepto livros de escripturação, no exercicio de 1924, sob as seguintes condições.

a)—As propostas deverão ser escriptas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso e tendo completamente selladas;

b)—Os artigos e utencilios deverão ser de primeira qualidade, ficando a esta repartição o direito de recusar os que não estiverem de accôrdo com as presentes clausulas, a julgar pelas amostras apresentadas no acto do fornecimento;

c)—Os fornecimentos deverão ser feitos mediante pedidos do Thesouro, assignados pelo secretario visados pelo inspector, dentro de 24 horas, contadas da data da entrega do mesmo pedido ao fornecedor;

d)—Os proponentes serão obrigados a juntar ás propostas documentos que provem estarem quites, quanto ao pagamento de impostos com os govêrnos estadual, federal e municipal, no exercicio corrente, bem como documento de haver caucionado nos cofres desta mesma repartição a quantia de 500$000 que garantirá a effectividade da proposta e será restituida após o julgamento das mesmas;

e)—Os proponentes obrigar-se-ão formalmente a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto da secção da procuradoria da Fazenda, com previa caução que será arbitrada, a qual reverterá em favor do Estado no caso de recisão do contracto, sem causa justa e fundamentada, a juizo do Tribunal do Thesouro.

As propostas deverão ser abertas na sessão do mesmo Tribunal de 22 do andante, não sendo tomado conhecimento das propostas que não preencherem o exigido acima.

Discriminação do material necessario:

Papel carbono—caixa.
« envolucro «
« passento—folha.
Canêtas finas—uma.
Lapis Fabber—duzia.
« de 2 côres «
« « borracha «
Tympanos—um.
Tinta para escrever—litro.
« Carmin—litro.
« para carimbo—litro.
Escrivaninhas—uma.
Gomma Sardinha—litro.
Cordão grosso e fino—novêlo
Bouvard—um.
Raspadeiras Rogers—uma.
Escarradeiras de agatha—uma.
Vassouras de piassava—uma.
Creolina—uma.
Cestas para papel—uma.
Grampos para papel—caixa.
Fitas para machina-uma.
Furadores para papel—um.
Reguas de borracha—uma.
Penas (diversas)—caixa.
Pegadores para papel—um.
Escovas para mesa—uma.
Limpadores de pennas—um.
Pesos para papel—um.
Pastas de couro—uma.
Soalhas para mãos—uma,
Sabonetes Santelmo—um.
Linha Urso—carritel.
Bandeira Nacional—uma.
Copos de vidro—um.
Espanadores de penas—um.
Tezoura para papel—uma.
Canivetes—um.
Espongeiras, uma, e mais artigos para escriptorio a juizo dos interessados.

Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 5 de dezembro de 1923.

*Romualdo Rolim*

Secretario.

## Força Policial do Estado da Parahyba do Norte

### Edital de concorrencia

De ordem do senhor major João Florencio da Costa, commandante da Força Policial do Estado, faço publico para conhecimento da quem interessar possa que, no dia dez (10) de janeiro do anno proximo vindouro (1924), ás 13 horas, no quartel do Estado-Maior, á rua Epitacio Pessôa, perante o conselho administrativo e com a assistencia do senhor dr. procurador dos feitos da Fazenda Estadual, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e calçados ás praças durante o anno de 1924; sendo acceitas, de preferencia, aquellas que maiores vantagens, em preços, offerecerem, a saber:

PARA INFERIORES

Armação para gorro com cinta de panno mescla fino, capa de brim kaki superior, 2 jugulares de couro preto envernisado, botões e distinctivo da arma, de bronze (uma)

Calça e tunica de brim kaki superior com abotoadura de massa preta, alamares de cadarço branco na góla, estrella de metal branco, nesta e nas platinas (uniforme)

Calção e tunica de brim kaki superior, em identicas condições (uniforme)

Capote de panno preto fino, capuz, modêlo do Exercito abotoadura de massa preta com distinctivo da arma (um)

Distinctivo de metal amarello para sargento-ajudante (um)

Divisa de panno mescla fino sobre fundo de brim kaki superior, para 1º sargento (uma)

Idem, para 2º sargento (uma)

Idem, idem para 3º sargento (uma)

Luvas marron de fio de Escossia (par)

PARA PRAÇAS E MUSICAS

Armação para gorro com cinta de panno mescla de lã capa de brim kaki de algodão, 2 jugulares de couro preto envernizado, botões e distinctivo de arma, de bronze queimado (uma)

Botinas de couro preto inteiriças com elastico, ou borzeguins do mesmo couro, modêlo do Exercito (par)

Bluza, calça e gorro sem pala, de brim mescla, para o serviço da fachina (uniforme)

Cobertor de lã encarnado (um)

Capote de panno preto com capuz, botões de massa preta com distinctivo da arma, modelo do exercito (um)

Calção e tunica de brim kaki de algodão com alamares de cadarço branco na góla, estrella de metal branco, abotoadura embutida (uniforme)

Calça e tunica de brim kaki de algodão, em identicas condições (uniforme)

Camisa de algodão (uma)

Ceroula de algodão (uma)

Collarinho branco de algodão (um)

Divisa de panno mescla de lã sobre fundo de brim kaki de algodão, para cabos (uma)

Idem, idem para anspeçada (uma)

Distinctivo de metal branco: para amanuense, intendente, corneteiro, tamborileiro, musico, enfermeiro, artifice, veterinario, signaleiro e ferrador, cada (um)

Lenço branco de algodão (um)

Meias brancas de algodão (par)

Perneiras de couro preto, modelo do Exercito (par)

PARA BOMBEIROS

Calça e tunica de brim zuarte com abotoadura embutida, distinctivo da arma na góla, de metal amarello (uniforme)

Capacete de couro oleado (um)

Cinto gymnastico, sem chave (um).

Divisa de cadarço preto sobre fundo de brim zuarte, para 2º sargente (uma)

Idem, idem para 3º sargento (uma)

Idem, idem para cabo (uma)

As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma das vias sellada, devidamente assignadas, pelos proponentes ou procuradores e seus fiadores idoneos, não devendo conter nas mesmas omissões, emendas ou rasuras, que possam occasionar duvidas; serão entregues em carta hermeticamente fechada, na secretaria da força, meia (1|2) hora antes da reunião do conselho que tem de tomar das mesmas conhecimento e, n'ellas, deverão consignar:

1º a qualidade e o preço da unidade de cada artigo;

2º o prazo improgavel da entrega total ou parcial, quando esta não possa ser feita de prompto;

3º a indicação da casa commercial do proponente.

Deverão acompanhar ás propostas amostra do material a ser empregado na respectiva confecção.

As propostas que forem acceitas serão enviadas ao presidente do Estado, que, approvando-as, as remetterá ao Thesouro Estadual a fim de ser lavrado no contencioso o respectivo contracto, de accôrdo com as seguintes clausulas:

PRIMEIRA

O fornecedor depositará no Thesouro, para garantia do contracto, uma importancia arbitrada por aquella repartição.

SEGUNDA

O contractante se obrigará a fornecer os fardamentos para sargento-ajudante e 1ºs sargentos, sob medida, e para os demais inferiores, obedecendo, apenas, o modelo destes.

TERCEIRA

Quando o fornecedor deixar de satisfazer algum pedido dentro do prazo estipulado no contracto, de accôrdo com a respectiva proposta, comprar-se-á por sua conta os artigos que não entregar, ou forem regeitados, applicando-se-lhe, além disso, a multa de 25% sobre o valor por que forem contractados os mesmos artigos.

QUARTA

Si o excesso do prazo for de mais de 15 dias, será a multa de 50%.

QUINTA

Da imposição das multas previstas nas clausulas antecedentes, haverá recurso para o presidente do Estado, que resolverá como de justiça.

SEXTA

No caso de reincidencia de faltas, por parte do fornecedor, poderá o governo do Estado annular o contracto respectivo, ficando sem direito a indemnização.

—o—

Os interessados, que desejarem colher esclarecimentos acerca do presente fornecimento, dirijam-se nos dias uteis a esta secretaria, das 11 ás 15 horas, pue serão attendidos.

Secretaria do commando da Força Policial do Estado, na Parahyba, em 6 de dezembro de 1923.

*Raymundo Cicero d'Oliveira*

2º tenente-secretario.

## Casamento Civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Venancio de Figueirêdo Nobrega e d. Francisca Gomes de Oliveira, ambos solteiros, aquelle residente nesta capital esta na cidade de Campina Grande neste Estado e Vicente Ferrer Rodrigues e dona Antonia Paiva solteiros e residente nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente, a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 de dezembro de 1923. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme o original; dou fé: data supra.

*Rubens Cavalcanti de Albuquerque*, official privativo do Registro Civil.

## Fallencia da firma commercial Pereira Almeida & C.ª

### EDITAL

Da sentença que decretou aberta a fallencia da firma commercial Pereira Almeida & Comp.

Segunda Vara. Primeiro Cartorio

O doutor Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da segunda vara e do commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e quem interessar possa, que a requerimento de Sequeira & Companhia, commerciantes no Rio de Janeiro, foi, nos termos da lei, por sentença deste juiz e datada de hoje, e depois de preenchidas as formalidades legaes declarada aberta a fallencia da firma Pereira Almeida & Companhia estabelecida com armazens de estivas á praça Alvaro Machado n. 63, fixando o seu termo, para todos os effeitos legaes, em 28 de julho do corrente anno. Em virtude da mesma sentença que foi proferida, hoje, ás 12 horas, foram nomeados syndicos os credores Antonio Mendes Ribeiro, Oliver & Companhia e Seixas Irmãos & Cia; e ficam pelo presente notificados todos os credores da dita firma para no prazo de 20 dias apresentarem aos syndicos nomeados ou á quem os substituir, as declarações de seus creditos acompanhadas dos respectivos titulos, ficando, outrosim, e desde logo, convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia 9 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, desta capital, a fim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar a apresentação do relatorio dos syndicos e a nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta, e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E, para constar, passou-se o presente edital e outros eguaes para serem affixados devidamente e publicados no orgam official do estado e em outro jornal de grande circulação, como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 3 dias do mez de dezembro de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do commercio e da fallencia o escrevi. (A.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme com o original: dou fé.

Parahyba, 3—12—923.

O escrivão da fallencia.

*Manuel Ribeiro de Moraes.*

(4—5)

## ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

### Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de novembro de 1923

### Receita

| DESIGNAÇÃO | IMPORTANCIA |
|---|---|
| Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes | 427$300 |
| Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias | 8:644$300 |
| Material fornecido para installações | 645$000 |
| Materiaes fornecidos a particulares | 6$000 |
| Multas | $ |
| **TOTAL** | 9:722$600 |
| Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio | 1:184$000 |
| Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Asylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico | 152$000 |
| | 1:336$000 |
| Total recolhido ao Thesouro | 9:722$600 |
| Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias | 1:336$000 |
| **TOTAL GERAL** | 11:058$600 |

### Despesa

| | |
|---|---|
| Vencimentos dos empregados relativos ao mez de novembro do corrente anno | 7:001$000 |
| **Materiaes para as machinas** | |
| Carvão kilos 90 a $200 | 18$000 |
| Lenha metro³—635 a 4$000 o metro³ | 2:540$000 |
| Estopa kilos—12 500 a 3$000 o kilo | 37$500 |
| Oleo litro—125 a 2$600 o litro | 325$000 |
| Pomada lata—6 a $150 a lata | $900 |
| Esmeril folha—30 a $500 a folha | 15$000 |
| Kerozene—22,1\|2 a $550 a garrafa | 12$275 |
| Carborêto | $ |
| | 9:949$675 |

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 7 de dezembro de 1923.

Visto—***Lima Mindello***

O 1.º escripturario,
***José de Castro Pinto***

## Guarda civil

### Edital de concorrencia

De ordem do exmo. sr. dr. chefe de policia, faço publico, para quem interessar possa, que até o dia 7 de janeiro do anno vindouro, recebem-se propostas para o fornecimento do fardamento destinado ao pessoal desta corporação durante o anno de 1924, as quaes serão abertas, na Chefatura de Policia, em presença daquella autoridade, deste commando e com a assistencia do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda estadual, sendo acceitas as que melhores vantagens offerecer á Fazenda, a saber:

PARA COMMANDANTE E AJUDANTE

Tunica de panno azul ferreto, com botuadura dourada, platinas de metal branco e os distinctivos do posto 1.

Tunica de flanella kaki, com botuadura dourada, platinas cobertas de panno fino azul ferreto e com os distinctivos do posto, 1.

Tunica de brim branco de linho fino com botuadura dourada, com platinas cobertas de panno fino azul ferreto com os distinctivos do posto, 1.

Tunica de brim kaki bom com botuadura de Gutta-percha e distinctivos do posto sobre as platinas da mesma fazenda, 1

Calças de panno fino azul ferretto 1

Caça de flanella kaki 1

Calça de brim branco de linho fino 1.

Calça de brim kaki bom 1.

Gorro de panno fino azul ferreto 1

Gorro de flanella kaki 1.

Armação para gorro com emblema do Estado 1

Capa de brim branco de linho fino para gorro 1.

Capa de brim kaki bom para gorro 1.

Capote de panno fino azul ferrete com capuz 1.

Luvas finas de camurça (par) 1.

Luvas finas marron (par) 1.

Botinas finas de enfiar, de couro preto (par) 1.

Polainas de brim branco de linho finho (par) 1.

PARA AUXILIARES

Tunica de brim branco de linho fino 1.

Calça de brim branco de linho fino 1

Botinas de couro preto de enfiar, fina 1.

Luvas brancas de fio de escocia (par) 1.

# GRANDE LOTERIA da Capital Federal

**Para o NATAL**

# Rs. 500.000$000

**Bilhetes á venda na agencia geral deste Estado — Praça ARRUDA CAMARA, 22.**

Distribue **seis mil trezentos e oitenta (6.380) premios** da forma seguinte:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *1 de* | *500.000$000* | *2* | *aproximação de* | | *3.000$000* |
| *1 „* | *100.000$000* | *2* | *„* | *„* | *2.000$000* |
| *1 „* | *50.000$000* | *10* | *dezenas* | *„* | *1.000$000* |
| *3 „* | *10.000$000* | *10* | *„* | *„* | *500$000* |
| *10 „* | *5.000$000* | *100* | *centenas* | *„* | *200$000* |
| *35 „* | *2.000$000* | *100* | *„* | *„* | *100$000* |
| *105 „* | *1.000$000* | *6.000* | *finaes do 1.º premio de* | | *80$000* |

Habilitae-vos! — Habilitae-vos!

Capa de brim branco fino para gorro 1.

Tunica de brim kaki bom com botuadura 1.

Calça de brim kaki bom 1.

Armação para gorro com emblema 1.

Capa de brim kaki bom para gorro 1.

PARA GUARDAS

Tunica de panno azul ferrette 1

Tunica de brim kaki de algodão com botuadura de Gutta-Percha e numeros de metal branco 1.

Tunica de brim branco de algodão com botuadura dourada 1.

Calça de panno azul ferrette 1.

Calça de brim branco de algodão 1.

Calça de brim kaki de algodão 1.

Gorro de panno azul ferrette com emblema adoptado 1.

Armação para gorro 1.

Capa para gorro de brim kaki de algodão 1.

Capa de brim branco de algodão para gorro 1.

Capote de panno azul ferrette com capuz 1.

Luvas brancas de algodão (par) 1.

Polainas de brim branco de algodão 1.

Botinas de couro preto (par) 1.

Meias de algodão (par) 1.

Camiza branca de algodão 1.

Ceroula branca de algodão 1.

Collarinho branco de algodão 1.

Lenço branco de algodão 1.

Apito de metal branco com cordão 1.

Cobertor de lã encarnado 1.

Lençol branco de algodão 1.

Fronha branca de algodão 1.

As peças de fardamentos serão confeccionadas sob medida, de accôrdo com o plano de uniformes em vigor.

As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma das vias sellada, devidamente assignadas pelos proponentes ou procuradores e seus fiadores idoneos, não devendo conter nas mesmas, omissões, emendas ou razuras, que possam occasionar duvidas, e serão entregues, em carta hermeticamente fechada, meia hora antes da reunião, que tem de tomar conhecimento das mesmas e nellas deverão consignar:

1.º—A qualidade e o preço da unidade de cada artigo.

2.º—O praso improrogavel da entegra total ou parcial.

3.º—A indicação da casa commercial do proponente.

Deverão acompanhar as propostas, amostras do material a ser empregado na respectiva confecção.

As propostas que forem acceitas serão enviadas ao presidente do Estado, que approvando, as remetterá ao Thesouro do Estado, afim de ser lavrado no Contencioso o respectivo contracto de accordo com as seguintes clausulas:

PRIMEIRA

O fornecedor depositará, para garantia do contracto, uma importancia arbitrada pelo Thesouro.

SEGUNDA

Quando o fornecedor deixar de satisfazer algum pedido dentro do praso estipulado no contracto, de accordo com a respectiva proposta, comprar-se-á por sua conta os artigos que não entregar ou forem regeitados, applicando-se-lhe alem disso, multa, de 25 % sobre o valor porque forem contratados os mesmos artigos.

TERCEIRA

Se o excesso do prazo for de mais de quinze dias, será a multa de 50 %.

QUARTA

Da imposição das multas previstas nas clausulas antecedentes, haverá recursos para o presidente do Estado, que resolverá como julgar de justiça.

QUINTA

No caso de reincidencia em faltas por parte do fornecedor, poderá o govêrno do Estado annular o contracto.

Os interessados que desejarem colher esclarecimentos acerca do presente fornecimento derijam-se nos dias uteis a secretaria da Guarda Civil, das 11 as 15 horas, que serão attendidos.

Quartel na Parahyba, em 6 de dezembro de 1923

*Rodolpho Augusto de Athayde*

Major-commandante.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Serviço de sementeiras

**CAMPO DE SEMENTES DO ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

De ordem da superintendencia do Serviço de Sementeiras, communico aos interessados que o Campo de Sementes do Espirito Santo, tem em stock 5.534 kilos de algodão em rama, que venderá a quem maior preço offerecer. O Campo de Sementes exige do comprador ás sementes do referido stock, nas melhores condições possiveis. As propostas para a compra do referido algodão, deverão ser endereçadas á directoria do mesmo Campo.

Campo de Sementes do Espirito Santo, 28 de novembro de 1923.

*Sylvio de S. Campos.*

Director.

(3—3)

ESPECIALIDADE EM

## ARTIGOS SANITARIOS

NOVO DEPOSITO NO

305, Rua Maciel Pinheiro, 305

**como sejam: lavatorios, bidets, mictorios, latrinas, pias de cosinha, banheiras, chuveiros, porta copos e toalhas, bacias, espelhos, aquecedores, capachos, desinfectantes, papel hygienico e respectivas caixas automaticas, manilhas, filtros, mictorios publicos, apanha moscas, apanha migalhas, etc., etc.**

MOVEIS MODERNOS

Fornecem-se plantas e orçamentos gratis — Marmores para moveis a construcções, monumentos funebres e altares — Ladrilhos de todos os preços, mosaicos e azulejos, artigos nacionaes de ceramica — Relogios Omega — Porcelana japoneza "NORITAKE"

**F. Navarro e Filho** (Vendedores de Amaraes Pimentel & Cia. do Rio de Janeiro)

# ANNUNCIOS

## ALUGA-SE

A casa n. 363, sita á rua Barão do Triumpho, a tratar á mesma rua n. 433.

## Vende-se

A casa n. 189, rua Beaurepaire Rohan, a tratar na rua da Republica n. 506.

(6—15)

## AMA

Precisa-se de uma, para todo o serviço, que seja bem asseiada—Trata-se á rua do Portinho, 96.

Paga-se bem.

(2—5)

***Mrs. FJERZ***

Ensina em domicilios INGLEZ PRATICO e THEORICO

Residencia — Praça Bella Vista

Cartas para a redacção d' "A UNIÃO"

## Vende-se

Um locomovel com moenda e alambique de cobre, tudo em estado de funccionar.

A tratar com Antonio Alves da Costa, no engenho Triumpho, municipio de Serraria.

(30—30)

## DR. SINVAL DE BORBA

MEDICO-PARTEIRO

Formado no Rio de Janeiro. Especialista em *Partos*, molestias de *Senhoras* e de *Crianças*. Cura radicalmente a *Syphilis* e molestias *Venereas*.

**Applica "914"**

Consultorio: Pharmacia Londres de 1 ás 3 horas da tarde e Pharmacia das Mercês de 5 ás 7 da noite. Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 198. Accelta chamados a qualquer hora.

## Terrenos

Vendem-se dez lotes de terrenos na Avenida dr. João Machado, perto da caixa d'agua, contendo cada lote 15 metros de frente por 85 de fundo; o pretendente queira dirigir-se ao sr. Avelino de Arrochellas Galvão, á rua Direita, 401.

(23—30)

## OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Concerta-se relogios e joias de toda espeie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como tambem oculos e pince-nez em qualquer grau ou tamanho, etc.

**Vende-se artigos dentarios**

**Rua da Republica, 792.**

## Propriedade á venda

Vende-se a propriedade denominada «BUJARY» contendo: setenta mil pés de cafeeiros, safrejando, de 1 a 2 mil arrobas; terraço com alpendre para seccar café; bons depositos para duas a mais mil arrobas de café; grande terreno com matta para tiragem de madeira e lenha, com proporções para accommodar moraderes; sitio com diversas fructeiras de optimas qualidades; casa regular para vivenda; armazens e casa para machinismos e engenho, e muitos outros compartimentos que na presença do pretendente serão melhor explicados, pelo proprietario da referida propriedade, pelo proprietario da referida propriedade, Manuel Torquato de Freitas, municipio de Areia.

(2—5)

## CARTAS COMMERCIAES

Em INGLEZ e ALLEMAO redige e traduz assim como ensina estas linguas, Edgar Gerstner; correspondencia á Rua Irineu Joffily 146

## Vende-se

Um sitio pequeno, nos Macacos, a tratar com o sr. José Herminio de Souza na rua do Rogger n. 202.

(5—10)

# ATTESTADOS

## Grave rheumatismo

O sr. Antonio Pereira da Silva, residente em Mar Vermelho, Alagôas, nos communicou em carta de 26 de julho de 1912, ter se curado de grave rheumatismo com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Ulysses Nunes Vieira, residente em Parahyba do Norte, capital, declara em attestado datado de 14 de março de 1913 empregar em sua clinica civil e hospitalar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, colhendo sempre optimos resultados nas manifestações syphiliticas.

## Uma gonorrhéa de dois annos

Curou-se com Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, conforme affirma em carta de 10 de março de 1912, o sr. José Nunes de Abreu, São Paulo.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 35.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

*Vende-se em todas as pharmacias.*

## Ourivesaria Ferrer

—DE—

ODON DE ALMEIDA BARBOSA

Esta ouriversaria concontinua em seu conceito a executar os seus acreditados trabalhos de fina joalharia em ouro, platina e pedras. Anneis de classe, alianças com alto relevo. Gravuras de letras, monogrammas, ornatos, etc.

Joias de tartaruga, etc., etc.

Rua Sá Andrade (Bôa Vista)—385.

## Vende-se

Precisando retirar-se, vende-se: 1 casa n. 248, á avenida Beaurepaire Rohan, optimo ponto para negocio, (onde funcciona a Sapataria Guerra); 1 dita, á rua padre Ibiapina 164; 1 á travessa S. Miguel, s|n; 1 em construcção á travessa Amaro Coutinho, 32; 6 lotes de terreno, á rua 24 de Maio; 1 sitio á rua Riachuello; materiaes para construcções, 1 cofre e o seu negocio de estivas, tendo commodos para familia. Trata-se á rua Amaro Coutinho 197, ás 11 e ás 18 horas, com Geminiano Cariry.

**PRECISA-SE** por aluguel, um bom piano. Quem tiver dirija carta a M. F. redacção deste jornal.

## Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria dartos ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.º crd.º obr.º

José Braz Pereira.

**Laboratorio Rabello**

Rua Barão da Passagem n.º 128

## KRONCKE & C.IA

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.

Prensa Hydraulica para enfardar algodão.

Fabrica de oleo de caroço de algodão.

*Agentes das companhias de vapores:* — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Gest., Hamburg; Baltic South American Line, Koebenhavn. Skeglands Linje )Brasil) Lit. Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.A LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação)

*Agentes da companhia de seguros:* — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50.

CAIXA DO CORREIO, 9

End. telegraphico — KRONCKE

## FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

M. C. GUSMÃO

**Grande fabrica a vapor** — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.

Telegrammas — GUSMÃO, PARAHYBA DO NORTE